

Raimundo Renato de Abreu Sobrinho
Prefeito Municipal.

Lei Municipal nº 798/89

Que Declara de Utilidade Pública o Clube
Das Acácias de Barra do Bugres.

Raimundo Renato de Abreu Sobrinho Prefeito
Municipal de Barra do Bugres, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, envia a Egrégia Câmara Municipal
aprovar e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo - 1º) Fica Declarada de Utilidade
Pública o Clube das Acácias de Barra do Bugres, sediada
na Avenida Costa e Silva 511 neste Município, por rele-
vantes serviços prestados à Comunidade de Barra do Bugres.
M.T.

Artigo - 2º) Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 1989

Raimundo Renato de Abreu Sobrinho
- Prefeito Municipal.